INDICAÇÃO Nº____/2025.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **VALDERICO JÚNIOR**, que seja **DISPONIBILIZADO UM (A) PSICÓLOGO (A) PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO AOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE ILHÉUS.**

Justificativa:

A Guarda Municipal de Ilhéus exerce função essencial à segurança pública, proteção do patrimônio público e garantia da ordem em nosso município. Seus integrantes enfrentam, cotidianamente, situações de alto estresse, risco e pressão psicológica, que afetam diretamente sua saúde mental, seu desempenho profissional e suas relações pessoais e familiares.

É imprescindível reconhecer que a saúde emocional desses profissionais é um fator determinante para a qualidade dos serviços prestados à população, prevenindo transtornos mentais, como depressão, ansiedade e estresse pós-traumático, mas também para o fortalecimento da autoestima, da empatia e da inteligência emocional dos guardas municipais.

A presença de um profissional da psicologia contribuirá também com ações educativas, rodas de conversa, escuta qualificada e intervenções preventivas, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 02 de Janeiro de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**